



Ofício nº 0471/2024

Quirinópolis, 22 de Maio de 2024

Ilmo. Senhor
MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Pregoeiro

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2024.

PRELIMINARMENTE

Recebemos o requerimento de esclarecimentos sobre a transformação do veículo objeto do certame em 22/05/2024.

Verificamos que o mesmo foi protocolado tempestivamente e na forma prevista em lei, decidimos, portanto, recebê-lo, passando a analisá-lo, com fulcro e fundamentos a seguir descritos:

DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Inicialmente, impõe-se assinalar que as cláusulas e exigências editalícias visam garantir satisfatoriamente a execução contratual. Relevante, pois, a forma de interpretação das normas disciplinadoras da licitação que serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Ademais, observa-se a aplicação do princípio de autotutela que impõe à Administração o poder-dever de proceder à revisão de seus atos quanto a possíveis irregularidades. In casu, se o pedido de esclarecimento for procedente, é a Administração a maior interessada em tomar conhecimento dos fatos e apurar possíveis irregularidades. Superadas as preliminares em destaque, passa-se ao exame do mérito.

Por tratar-se de questão atinente ao descritivo do objeto a ser contratado, verificamos o mesmo e constatamos que realmente se encontra incompleto quanto ao descritivo da



transformação do veículo objeto do certame em questão, sendo assim a descrição do item 1 do Termo de Referência do Edital do Pregão 062/2024 deverá ser alterada.

Diante desse entendimento, com os esclarecimentos da questão técnica apresentada, conforme citado acima haverá necessidade de alteração do descritivo do item 1 do Termo de Referência do Edital do Pregão 062/2024

DA ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO NO TERMO DE REFERÊNCIA

O item 1 do Termo de Referência, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DO TIPO VAN SEMI-UTI – AUTOMÓVEL ZERO QUILOMETRO • COR BRANCA • FABRICAÇÃO/MODELO - ANO CORRENTE OU SUPERIOR; • CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA 14M³, PBT MÍNIMO: 7.000 KG, • ALTURA MÍNIMA NO INTERIOR DO VEÍCULO: 1.800 MM, • COMPRIMENTO MÍNIMO DO VEÍCULO: 6.900 MM; • COMPRIMENTO MÍNIMO DA ÁREA DE CARGA 4.400 MM; • MOTORIZAÇÃO MÍNIMA COM CILINDRADA 2.0, • COMBUSTÍVEL DIESEL, INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL E TURBO COMPRESSOR, POTÊNCIA DE 130 CV À 3.500 RPM, TORQUE DE 36 KGFM ANTES DE 1.250 RPM. • TRANSMISSÃO COM CÂMBIO MANUAL DE 6 MACHAS: 05 A FRENTE E 01 A RÉ, COM TRAÇÃO TRASEIRA; • SISTEMA DE FRENAGEM A DISCO NAS 4 RODAS, COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO DE RODAS, CONFORME RESOLUÇÃO DO CONTRAN N°380/11 (ABS, EBS OU SIMILARES); • RODAS ARO 16" EM AÇO, • DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, COM COLUNA DE DIREÇÃO REGULÁVEL EM ALTURA E PROFUNDIDADE; • BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, INCLINAÇÃO E PROFUNDIDADE, ENCOSTO DE CABEÇA COM AJUSTE DE ALTURA; • AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA COM SAÍDAS INDIVIDUAIS PARA O MOTORISTA; • BANCOS RECLINÁVEIS E ORIGINAIS DE FÁBRICA, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTAS E DEMAIS ITENS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. • TRAVA, VIDROS DIANTEIROS E ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICO; • PORTA LATERAL, TIPO CORREDIÇA E PORTA NO FUNDO DO VEÍCULO, TIPO “DUAS FOLHAS”; • DESEMBAÇADOR NO VIDRO TRASEIRO, • ALARME, • TAPETES, • RÁDIO, • CRONOTACÓGRAFO DIGITAL, • FARÓIS DE NEBLINA. **TRANSFORMAÇÃO** COM INSTALAÇÃO DO ISOLAMENTO TÉRMICO-ACÚSTICO COM AÇÃO RETARDANTE QUANTO A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS (CONTRAN 498/14); REVESTIMENTO INTERNO NAS LATERAIS E TETO EM (PRFV) FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO



NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; PISO ANTIDERRAPANTE EM FIBRA DE VIDRO TOTALMENTE LAVÁVEL, HIGIENIZÁVEL, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTAS DESLIZANTES EM ACRÍLICO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA COM NO MÍNIMO 3.000 MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 320 MM DE ALTURA INTERNA, SEM EMENDAS TOTALMENTE LAVÁVEL, HIGIENIZÁVEL, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO INFERIOR COM BANCADA PARA MEDICAMENTOS, LOCAL PARA GUARDA E FIXAÇÃO DE PRANCHA, ARMÁRIO PARA EQUIPAMENTOS COM PORTAS DESLIZANTES EM ACRÍLICO, E LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DE BATERIA. CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, COM NO MÍNIMO 2.550 MM DE COMPRIMENTO E 800 MM DE ALTURA, SENDO QUE A BANCADA TERÁ NO MÍNIMO 1.550 MM DE COMPRIMENTO E 340 MM DE PROFUNDIDADE, SEM EMENDAS, TOTALMENTE LAVÁVEL, HIGIENIZÁVEL, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; ARMÁRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO 16 LITROS, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO DE COR CLARA, COM NO MÍNIMO 920 MM DE ALTURA INTERNA E 690 MM DE LARGURA INTERNA, SEM EMENDAS TOTALMENTE LAVÁVEL, HIGIENIZÁVEL, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; BANCO DO ASSISTENTE REVESTIDO EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA COM POLTRONA ANATÔMICA GIRATÓRIA, COM CINTOS DE SEGURANÇA NÃO RETRÁTEIS E ENCOSTO DE CABEÇA, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; 01 UM BANCO BAÚ EM FIBRA DE VIDRO, COM NO MÍNIMO 1.750 MM DE COMPRIMENTO E 420 MM DE ALTURA, TOTALMENTE LAVÁVEL, HIGIENIZÁVEL NA LATERAL PARA 02 PESSOAS COM CINTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS, ESTOFAMENTOS EM COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ENCOSTOS DE CABEÇA, ASSENTOS E ENCOSTOS DAS COSTAS INDIVIDUAIS, LOCAL PARA LIXEIRA DESCARTÁVEL, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; MACA RETRÁTIL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.970 MM, CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE DO VEÍCULO, COM PÉS DOBRÁVEIS, SISTEMA ESCAMOTEÁVEL, PROVIDA DE RODÍZIOS CONFECCIONADOS EM MATERIAIS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, PNEUS DE BORRACHA MACIÇA, SISTEMA DE FREIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O FECHAMENTO INVOLUNTÁRIO DAS PERNAS DA MACA QUANDO NA POSIÇÃO ESTENDIDA, PROJETADA DE FORMA A PERMITIR A RÁPIDA RETIRADA E INSERÇÃO DA VÍTIMA NO COMPARTIMENTO DA VIATURA, COM A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE RETRAÇÃO DOS PÉS ACIONADO PELO PRÓPRIO IMPULSO DA MACA PARA DENTRO E PARA FORA DO COMPARTIMENTO, PODENDO SER MANUSEADA POR



APENAS UMA PESSOA, 03 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS À MESMA, EQUIPADA COM TRAVAS RÁPIDAS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO, SEM RISCOS PARA A VÍTIMA, PROVIDA DE SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COM A CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 KG. DEVERÃO SER APRESENTADOS: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA FABRICANTE DA MACA E REGISTRO OU CADASTRAMENTO NA ANVISA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES. ENSAIO DA MACA ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004 FEITO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE CREDENCIADO; ILUMINAÇÃO INTERNA COM 02 LUMINÁRIAS ALÓGENAS NO TETO; 03 LUMINÁRIAS NO TETO EM LEDS; 01 FAROL DE EMBARQUE "NOTURNO" INSTALADO SOBRE A PORTA TRASEIRA; 04 TOMADAS INTERNAS 2P+T 110VCA OU 220 VCA; 04 TOMADAS EXTERNAS; 01 TOMADA TIPO STECK PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA EXTERNA COM CABO CONECTOR DE 20 METROS; 02 TOMADA INTERNA 12 VCC; CAIXA DE DISJUNTORES INSTALADO NO ARMÁRIO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO; BATERIA AUXILIAR DE 100 AH; PAINEL DE CONTROLE CENTRAL COM CHAVE DISJUNTOR TÉRMICA; CHAVE GERAL PARA DESLIGAR O SISTEMA ELÉTRICO DO FURGÃO; INVERSOR COM CARREGADOR DE BATERIA DE 12 V PARA 110VOLTS E 1.200 WATTS DE POTÊNCIA. RELES COM FUSÍVEL; SINALIZADOR FRONTAL EM BARRA LINEAR COM MÍNIMO DE 05 LENTES INJETADAS EM POLICARBONATO NA COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.260 MM, LARGURA MÍNIMA DE 290 MM, MÍNIMO DE 10 BLOCOS DIANTEIROS, 10 BLOCOS TRASEIROS E 02 BLOCOS LATERAIS SENDO QUE CADA BLOCO CONTÉM 04 LEDS DE NO MÍNIMO 3 WATTS E LENTE DEFLETORA EM CADA LEDS; O MODULO DE CONTROLE DEVERÁ PERMITIR A GERAÇÃO DE EFEITOS LUMINOSOS QUE CARACTERIZEM O VEÍCULO PARADO, EM DESLOCAMENTO E EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FUNÇÃO DE FUNCIONAMENTO APENAS DOS LEDS FRONTAIS E UM LATERAL OU TRASEIROS E UM LATERAL E FUNÇÃO DE AUMENTO GRADUAL DE INTENSIDADE DOS LEDS, COM NO MÍNIMO DE 15 EFEITOS LUMINOSOS DE FLASH DISTINTOS; SINALIZADOR ACÚSTICO COM AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 WRMS DE POTÊNCIA, @ 13,8 VCC, 03 (TRÊS) TONS DISTINTOS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 300 A 3000 HZ E PRESSÃO SONORA A 01 (UM) METRO DE NO MÍNIMO 128 DB @ 13,8 VCC COM UM ÚNICO AUTOFALANTE; 02 LUZES DE ADVERTÊNCIA NA TRASEIRA DO VEÍCULO COM LENTE VERMELHA; SINALIZAÇÃO LATERAL PULSANTE COM 03 LUMINÁRIAS - LÂMPADA LED - DUAS COM LENTE VERMELHA E 01 COM LENTE CRISTAL; SISTEMA DE OXIGÊNIO COM SUPORTE PARA CILINDRO DE 16 LITROS; INSTALAÇÃO DE UM CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 16



LITROS COM VÁLVULA E MANÔMETRO; RÉGUA DE OXIGÊNIO DE 03 PONTAS COM FLUXÔMETRO / ASPIRADOR / UMIDIFICADOR; 01 VENTILADOR NA AMBULÂNCIA COM PROTEÇÃO EM CÚPULA DE FIBRA; 01 EXAUSTOR NA AMBULÂNCIA COM PROTEÇÃO EM CÚPULA DE FIBRA; VIDRO FIXO E COM PELÍCULA JATEADA NAS DUAS PORTAS TRASEIRAS. VIDRO CORREDIÇO COM PELÍCULA JATEADA NA PORTA LATERAL; VIDRO CORREDIÇO JUNTO À DIVISÓRIA ENTRE A CABINE DO MOTORISTA E A DO PACIENTE; INSTALAÇÃO DE 01 SUPORTE PARA SORO FIXADO NO BALAUSTRÉ; BALAUSTRÉ FIXADO NO TETO; REFORÇO FIXADO NO PISO, EMBAIXO DE TODAS AS RODAS DA MACA EM ALUMÍNIO; AR CONDICIONADO PARA PACIENTE. ALARME SONORO DE RÉ. 01 PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO BOLSA COMPLETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIAMIDA. COM COMPARTIMENTOS PARA CADA COMPONENTE QUE O ACOMPANHA COM FECHO EM VELCRO E ALÇA PARA TRANSPORTE, QUE FACILITAM A MOBILIZAÇÃO ENTRE LOCAIS. MATERIAIS: - 1ª DIVISÓRIA: MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA QUANTIDADE - ITEM - TAMANHO 01 COLAR CERVICAL RESGATE – PP; 01 COLAR CERVICAL RESGATE – P; 01 COLAR CERVICAL RESGATE – M; 01 COLAR CERVICAL RESGATE – G ; 01 COLAR CERVICAL EM ESPUMA – M; 01 TIPOIA EM TNT DESCARTÁVEL - TAMANHO ÚNICO; 06 BANDAGENS TRIANGULARES - 1,42 X 1 X 1 CM ; 02 TALAS FÁCEIS ARAMADA - 30 X 8 CM (PP); 02 TALAS FÁCEIS ARAMADA - 53 X 8 CM (P); 02 TALAS FÁCEIS ARAMADA - 63 X 9 CM (M); 01 TALA FLEX - 90 X 11 CM; 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS NÃO ESTÉREIS - 7 OU 7,5 ; 01 ROLO DE ESPARADRAPO – 10 X 4,5 CM ; 05 ROLOS DE ATADURAS DE CREPE - 10 X 4,5 CM ; 05 ROLOS DE ATADURAS DE CREPE - 15 X 4,5 CM ; 01 FITA ADESIVA CREPE - 19 X 50 CM. - 2ª DIVISÓRIA: MATERIAIS DIVERSOS PARA PRIMEIROS SOCORROS, ACONDICIONADOS EM 12 BOLSAS COLORIDAS E FIXADAS POR VELCRO: MATERIAIS PARA QUEIMADURAS, 02 COBERTORES TÉRMICOS ALUMINIZADO 2,10 X 1,40 M; 02 ATADURAS DE RAYON - 7,5 X 5 CM ; 02 PROTETORES PARA QUEIMADURA - 0,50 X 0,50 CM ; 03 BOLSAS AZUIS - MATERIAIS DE VIAS AÉREAS, 01 RESSUSCITADOR TIPO AMBU – ADULTO; 01 RESSUSCITADOR TIPO AMBU – INFANTIL; 01 SONDA ENDOTRAQUEAL - 6,5 MM; 01 SONDA ENDOTRAQUEAL - 7,5 MM; 01 SONDA ENDOTRAQUEAL - 8,5 MM; 01 CÂNULA DE GUEDEL - NÚMERO 0; 01 CÂNULA DE GUEDEL - NÚMERO 1; 01 CÂNULA DE GUEDEL - NÚMERO 2; 01 CÂNULA DE GUEDEL - NÚMERO 3; 01 CÂNULA DE GUEDEL - NÚMERO 4; 01 CÂNULA DE GUEDEL - NÚMERO 5; 02 CATETERES TIPO ÓCULOS; 01 MÁSCARA RCP TIPO POCKET - TAMANHO ÚNICO; 01 LARINGOSCÓPIO COM TRÊS LÂMINAS - TAMANHO ÚNICO. 01 BOLSA PARA MATERIAIS DE ACESSO VENOSO, 02 SERINGAS COM AGULHA ESTÉRIL - 5 ML; 02



SERINGAS COM AGULHA ESTÉRIL - 10 ML; 02 SERINGAS COM AGULHA ESTÉRIL - 20 ML; 02 EQUIPAMENTOS PARA SORO MACROGOTAS ESTÉRIL, 01 SCALP ESTÉRIL 4 PEÇAS 23 GARROTE - 40 CM; 01 GARROTE - 40 CM; 02 CATETERES TIPO JELCO - 16 CM; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - 7,5. BOLSAS COM MATERIAL DE APOIO, 10 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS NÃO ESTÉREIS-7,0 OU 7,5; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - 7,5; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - 8,5; 02 ÓCULOS PARA PROTEÇÃO - TAMANHO ÚNICO; 01 ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO; 01 ESTETOSCÓPIO - ADULTO; 10 ESPÁTULAS DE MADEIRA ESTÉRIL - TAMANHO ÚNICO; 05 COMPRESSAS ESTÉREIS COM 5 UNIDADES - 7,5 X 7,5CM; 01 CURATIVO (BAND AID) 35 PEÇAS - TAMANHO ÚNICO; 02 BISTURIS DESCARTÁVEIS - NÚMERO 21; 02 COMPRESSAS ESTÉREIS TIPO ZOBEC - 150 X 100 CM; 02 LENÇÓIS DESCARTÁVEIS - 2,00 X 0,90 M; 02 AVENTAIS DESCARTÁVEIS - TAMANHO ÚNICO; 02 SACOS PLÁSTICOS HOSPITALARES - 15 LITROS; 01 BOLSA (HOLSTER); 01 PINÇA ANATÔMICA - 16 CM; 01 LANTERNA ÓPTICA TIPO LAPISEIRA - TAMANHO ÚNICO; 01 TESOURA MULTIUSO PONTA ROMBA - TAMANHO ÚNICO; 01 TERMÔMETRO CILÍNDRICO - TAMANHO ÚNICO; 01 CANIVETE - TAMANHO ÚNICO. 01 BOLSA PARA MEDICAMENTOS VAZIA 01 BOLSA PARA KIT PARA PARTO. 01 AVENTAL DESCARTÁVEL - TAMANHO ÚNICO; 01 BISTURI DESCARTÁVEL - NÚMERO 22; 01 BRACELETE PARA IDENTIFICAÇÃO - TAMANHO ÚNICO; 01 COMPRESSA ESTÉRIL TIPO ZOBEC - 15 X 10 CM; 01 COMPRESSA ESTÉRIL TIPO ZOBEC - 30 X 15 CM; 01 COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO - 2,10 X 1,40 M; 02 CLAMPS ESTÉREIS - TAMANHO ÚNICO; 01 LENÇOL DESCARTÁVEL - 2,00 X 0,90 M; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS - 7,5; 01 PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS; ACOMPANHADO JUNTO A PROPOSTA O CCT (COMPROVANTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA) CONFORME PORTARIA 142 DE 26/2019 INMETRO, CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO E LEGISLAÇÃO DO TRÂNSITO (CAT) PORTARIA DENATRAN 190/2009. QUE DEVERÁ CORRESPONDER EXATAMENTE AO MODELO DO VEÍCULO OFERTADO NA PROPOSTA COMERCIAL, A ENTREGA SERÁ FEITA SOMENTE POR PLATAFORMA AUTO GUINCHO.

CONCLUSÃO



Em face de todo exposto, entendemos que o pedido de esclarecimento merece prosperar, uma vez que referido descritivo está incompleto, além de que, a alteração atenderá satisfatoriamente aos anseios da administração com a contratação.

Por tudo isso, decidimos acatar o pedido de esclarecimento, e alterar o descritivo do item 1 do Termo de Referência do Edital do Pregão 062/2024, razão pela qual o edital será publicado com a retificação e com o prazo reposto.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Marcelo Andrade Parreira
Diretor de Compras
Decreto SRH 349/2023